

# SEM ENERGIA ELÉTRICA

# No Paraná, mais de 15 mil pessoas vivem “no escuro” em pleno século 21

De acordo com dados do IBGE, cerca de 6 mil domicílios no estado não têm acesso à energia elétrica

Rodolfo Luis Kowalski

Num mundo tão ligado e conectado como o atual, pode ser até difícil imaginar como seria viver sem acesso à energia elétrica. Em pleno século XXI, no entanto, a “vida no escuro” ainda é uma realidade para milhares de paranaenses. É o que revelam dados do módulo Características Gerais dos Domicílios e Moradores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, divulgada recentemente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com o levantamento do IBGE, o acesso à energia elétrica chegava a 99,8% das 77,3 milhões de moradias do país em 2024, seja via rede geral, seja via fonte alternativa.

No Paraná, por sua vez, esse percentual chega a 99,9% dos 4,333 milhões de domicílios no estado. É a terceira maior proporção do país, atrás apenas de Espírito Santo e Rio de Janeiro (que já universalizaram o acesso à eletricidade) e empatado com outras seis unidades da federação.

Ainda assim, os dados oficiais mostram que 6 mil moradias no estado ainda estão no escuro. E nesses lugares, sempre de acordo com o IBGE, há 15 mil pessoas vivendo. Além disso, a proporção de domicílios paranaenses com energia elétrica é maior no meio urbano (99,9%) do que no meio rural (99,8%).

## Dona Emília, aos 70 anos: uma vida sem eletricidade em casa. E por opção

Há alguns anos o ‘Bem Paraná’ descobriu uma curiosa história na Região Metropolitana de Curitiba (RMC) que pode ilustrar os dados da reportagem. Trata-se de Dona Emília (nome fictício), uma senhora com quase 70 anos de idade que jamais havia tido energia elétrica em seu imóvel, localizado numa área rural da Grande Curitiba.

Na ocasião, ela contou que morava na mesma casa onde nasceu e cresceu, construída quando sua mãe ainda era solteira, quase um século atrás. Ao longo de todo esse período, o imóvel jamais teve acesso à eletricidade, mesmo depois que os vizinhos e outros imóveis no entorno começaram a implementar o serviço.

“Enquanto a minha mãe tava viva,

é claro, a gente era pobre, não é como agora. Então a gente era pobre, aí começou a chegar essa energia por aqui, começaram a instalar, e minha mãe disse: ‘Não vamos se interessar por isso porque não é preciso’. E depois, eu não tenho máquina, nada que precise [de energia elétrica], e aí [vou instalar o serviço] só para de noite?”, relatou Dona Emília, revelando que uma vez quase ‘se entregou’ à modernidade.

“Aqui eles até queriam puxar [a rede elétrica], mas não deu certo e depois, outra coisa, agora nem que fosse de graça eu não quero. A casa é muito velha, tudo é muito velho. Como vai botar energia numa casa velha? E para mim não precisa. Eu, com energia, não quero nada, nada, nada”, comentou.



Franklin de Freitas

Dona Emília, em foto de 2021: uma vida sem energia elétrica

## Conheça a rotina diferenciada de alguém que vive sem energia elétrica

Mas afinal, como seria a rotina de alguém que não tem eletricidade em casa?

Para Dona Emília, o dia começa antes mesmo do Sol raiar. Como praticamente tudo que precisa ela planta ou cria em seu terreno, por volta de 5 horas da manhã já se levanta para dar início aos afazeres diários, como alimentar os animais (criação de galinhas e porcos), cuidar das plantações ou ainda juntar cavacos e galhos que caíam, para usar como lenha - até porque o corte de madeira era proibido na região onde ela morava.

Quando finalmente começa a escurecer, é hora de se recolher para casa. E como não há luz elétrica, o jeito é apelar para velas e lanternas (de pilha e fotovoltaicas, que carregam com energia solar).

“A gente usava lampião enquanto tinha querosene bom. Agora desapareceu querosene bom, então vai só lanterna. Tenho vários tipos de lanterna. O fogão é à le-

inha”, conta Dona Emília. “Para tomar banho é na bacia. A gente esquenta a água no fogão, deixa ficar morna e daí toma banho. Tomar banho na água fria dá doença, ainda mais com corpo cansado, suado. Também não é sempre que toma aquele banho, porque as vezes não dá tempo e, olha, a gente se suja. A gente carrega tudo nas costas, vai para lá e para cá...”

Descendente de ucranianos e católica, ela ainda relatou ao Bem Paraná que tinha um rádio de pilha como outra opção para distração. Uma ferramenta que costumava utilizar, principalmente, para poder escutar uma missa ou algo do tipo.

“Não sou muito de notícia, prefiro não escutar, não ponhar na minha cabeça, porque daí fico muito preocupada. A gente começa a pensar, não tem com quem conversar para distrair... prefiro não escutar. Agora, claro, eu sou católica. Se tem um terço, uma missa, ligamos o rá-

### PUBLICIDADE LEGAL

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE – COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS LEILÕES**  
 1º Público Leilão: 09/09/2025, às 14h30 | 2º Público Leilão: 11/09/2025, às 14h30

Angela Pecini Silveira, Leiloeira Oficial, mat. JUCESP 715, autorizada por TIMBUTUVA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.812.890/0001-97, VENDERÁ em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, pelos arts. 26 e 27 da Lei 9.514/97, e posteriores alterações, o IMÓVEL: Unidade nº 06, da Quadra BA1, do CONDOMÍNIO ALPHAVILLE PARANÁ, situada na Rua Urupixá, Timbutuva, Campo Largo/PR. Mede 13,53m, em curva, de frente para a Rua Urupixá, na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 45,25m, confrontando com a unidade 07, na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a unidade 05, nos fundos mede 17,70m, em curva, confrontando com a Vela 09, encerrando uma área de 706,59m², com área de uso comum total de 3.495,16m² e fração ideal de 0,001855%. Mat. nº 61.417 do CRI de Campo Largo/PR. Cadastro Imobiliário nº 10004831. Inscrição Imobiliária nº 03.01.582.1534.000.017. Consolidação da Propriedade: 07/08/2025. Valores Iniciais: 1º Leilão: R\$ 774.974,85. 2º Leilão: R\$ 1.202.801,02. Ônus do Arrematante: i) Pagto à vista do arremate e 5% da leiloeira; ii) Custas/impostos/taxas para lavratura/registro da escritura; iii) Quitação dos débitos de IPTU e Condomínio vencidos antes/após os leilões; iv) Observar as restrições urbanísticas/construtivas; v) Custas/despesas para regularização de eventual benfeitoria/construção; vi) Custas/despesas com eventual desocupação. Venda ad corpus, imóvel entregue no estado em que se encontra. O interessado deve tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponível no Portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR, do inteiro teor da matrícula e de eventuais ônus que pesem sobre o imóvel, não podendo alegar desconhecimento. Ficam os Devedores Fiduciários: ARTHUR DAVI DE SOUZA – CPF nº 096.289.106-12, e ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA – CPF nº 069.232.019-93, comunicados dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11)97577-0485, Fones (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. End: Av. Rotary, 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

**LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**

O melhor custo benefício para sua empresa.

**interativa®**  
 NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU

TECPAR NBR ISO 9001 | TECPAR NBR ISO 14001 | ABNT

Fone 3013-4444 | [www.interativa.inf.br](http://www.interativa.inf.br)

Aviso de dispensa eletrônica nº 35/2025 processo nº 132/2025 o município de Sapopema pr, através do prefeito, por meio da secretaria municipal de Assistência social, realizará dispensa eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal nº 58/2023 e demais normas, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o aviso de contratação direta para Aquisição de Mini Camara Industrial e Forno Micro-Ondas Para APAE Sapopema, Conforme Plano de Aplicação Recurso. Data de início para apresentação de proposta de preços será no dia 04/09/2025 às 08h à 09/09/2025 às 08h20m. Aviso completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), tel 0800 090 4201. Sapopema, 03 de setembro de 2025. Paulo Maximiano de Souza Junior prefeito

**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025  
OBJETO: Organização e produção de eventos, para a realização da 17ª Festa do Dia de Castro, alusivo às festividades anuais da cidade, nos dias 03 a 12 de outubro de 2025 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.  
EMISSÃO: 03/09/2025  
DISPUTA: 09h00min do dia 19/09/2025  
VALOR MÁXIMO: R\$ 576.200,00  
PREGOEIRO LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Aviso de homologação e extrato de contrato modalidade: dispensa física nº 34/2025-processo administrativo nº 130/2025. objeto: contratação de empresa que forneça profissional palestrante para ministrar curso presencial aos professores da rede municipal. o prefeito municipal de sapopema juntamente com a secretaria municipal de educação torna pública a dispensa física de licitação, na forma do artigo 75, inciso ii da lei 14.133/2021 e decreto municipal.adjudicado: clarissa fernanda belkeman me cnpj: 37446726000162 contrato nº 218/2025 execução: conforme o termo de referência vigencia: 90(noventa) dias corrido. valor de R\$:11.000,00(onze mil reais).sapopema-pr,03 de setembro de 2025 paulo maximiano de souza junior prefeito

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA**  
**ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/25-MP/PJ**  
**UASG 453902**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**1-Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de café para atender as necessidades deste Ministério Público do Estado do Paraná, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos. **2-Abertura:** dia 19 de setembro de 2025 às 13h (horário de Brasília). **3-Local:** Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). **4-Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br) e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 1º de setembro de 2025.

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO DIABÉTICO JUVENIL  
lei n 26.773/1985 - Utilidade Pública Municipal  
lei n 98.287/1986 - Utilidade Pública Estadual

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Por este edital, ficam convocados os Senhores Associados regulares com seus deveres e obrigações sociais, e com direito a votar e ser votado, conforme o Estatuto, para comparecerem a Sede da Associação Paranaense do Diabético Juvenil - APAD, situada na Avenida Iguazu, nº 4263 - Vila Izabel, na Cidade de Curitiba - Paraná, onde será realizada a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 09 de Setembro de 2025, às 10:00 Horas (dez horas) sem primeira convocação, como o quórum de 50% (cinquenta por cento) da totalidade dos Associados aptos a votar e serem votados, e às 10:30 (dez e horas e trinta minutos) em segunda chamada, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

**1- Eleição da nova Mesa Diretora para o quinquênio de 2025 a 2030 Curitiba, 29 de agosto de 2025**  
**OSVALDO AVELINO DA SILVA**  
Presidente da APAD

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA**  
**ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/25-MP/PJ**  
**UASG 453902**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**1-Objeto:** Aquisição de 20 (vinte) câmeras digitais de fotografia com recursos semiprofissionais da marca Canon modelo PowerShot SX70 HS com bateria e carregador, com 01 (um) ano de garantia, conforme especificado no Edital e seus Anexos. **2-Abertura:** dia 22 de setembro de 2025 às 13h (horário de Brasília). **3-Local:** Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). **4-Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br) e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 04 de setembro de 2025.

**Leilão Judicial**  
3ª Vara Cível Empresarial de Maringá  
Autos nº 0001017-33.2022.8.16.0017

1 imóvel na Rua Carlos Roberto Seghezzi, 1.196 em **Paigandu - PR**, com terreno de 600m² e área construída de 170,25m² e construção não averbada de 60m². Contendo 2 quartos suíte, banheiro, lavabo e cozinha.

1ª Praça: 15/09/2025 Avaliação: R\$ 831.729,17  
2ª Praça: 22/09/2025 Lance Inicial: R\$ 499.037,50

**WWW.NOGARILEILOS.COM.BR**  
(41) 3333-1515 - (41) 99255-4592 - (48) 3025-1010 - (54) 3313-6708 - (11) 95680-4593

Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2025

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 19 de Setembro de 2025 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Contratação de serviços de acesso à internet para atender à Administração Pública Municipal, garantindo conectividade estável, integrada e de boa capacidade de transmissão de dados em todos os pontos necessários.** Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junto a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404.

Imbaú 05 de setembro de 2025

**DAYANE SOVINSKI**  
Prefeita Municipal

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**  
**N.º 002/2025 - UASG 455978**

**O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, pessoa jurídica de direito público, sediada à Praça Bom Jesus nº 44, Centro, Mandirituba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.550/0001-37, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Felipe Claudino Machado, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009, e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 011/2025, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, vem realizar Chamada Pública com dispensa de licitação, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 meses.

**Link para inscrição:**  
**Habilitação do Grupo Formal**  
<https://mandirituba.pr.gov.br/2025-habilitacao-do-grupo-formal-2025>  
**Habilitação do Grupo Informal**  
<https://mandirituba.pr.gov.br/2025-habilitacao-do-grupo-informal-2025>  
**Habilitação do Fornecedor Individual – DAP Física (não organizado em grupo)**  
<https://mandirituba.pr.gov.br/habilitacao-do-fornecedor-individual-dap-fisica-nao-organizado-em-grupo-2025>

**Período para apresentação dos documentos de habilitação e projeto de venda:** 08h00 do dia 04 de Setembro de 2025 até às 23h59min do dia 03 de Outubro de 2025

Valor Máximo: R\$ 1.724.874,00 (Hum Milhão setecentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais).

O edital completo encontra-se disponível nos Links: [www.mandirituba.pr.gov.br](http://www.mandirituba.pr.gov.br) / [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e **Portal de Compras do Governo Federal – PNC:** [https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1)  
Mandirituba, 03 de setembro de 2025

**Felipe Claudino Machado – Prefeito Municipal**

**FRAZÃO** EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10177262400, firmado em 31/08/2022, no qual figuram(m) como fiduciante(s) **BIANCA GIBSON WASQUES**, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.195.359-0/559/AM, inscrita no CPF/MF nº 702.583.192-16, residente e domiciliada em Fazenda Rio Grande/PR, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 17/09/2025, às 15h30min, a Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 251.200,00 (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo "Casa nº 134, com a área total construída de 42,65 m², com um pavimento em alvenaria (AV.03) contendo: sala, cozinha, 02 dormitórios e banheiro e seu respectivo terreno, integrante do Condomínio Residencial Village Amazonas, situado na Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Irora Regional de Fazenda Rio Grande/Paraná, com área privativa construída de 42,65m², área que a residência ocupa no solo 42,65m², área do terreno exclusiva destinada a jardim, quintal e estacionamento 41,35m², área total do terreno de uso exclusivo 84,00m²; fração de área comum 66,24m²; fração de área comum destinada ao alargamento da Avenida Rio Amazonas 5,13m² e área total de terreno igual a 155,37m²; medindo 6,00m de frente por 14,00m de frente aos fundos pelo lado direito confrontando com a casa 133; 14,00m pelo lado esquerdo confrontando com a casa 135 e nos fundos mede 6,00m, confrontando com o Condomínio Residencial Castanheira, com entrada independente pela Rua A. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno nº 78, situado da subdivisão do lote nº 07, da gleba B, com área total de 24.200,00m²." Imóvel objeto da matrícula nº 27.089 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR. Inscrição Municipal: 032.012.1322.001/002. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 01/10/2025, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 236.679,03 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.frazaoileiros.com.br](http://www.frazaoileiros.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.frazaoileiros.com.br](http://www.frazaoileiros.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.frazaoileiros.com.br](http://www.frazaoileiros.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil, às demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-3317-05)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90130/2025**  
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de brinquedos Educativos destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Prudentópolis, com distribuição prevista para o mês de outubro, em comemoração ao Dia das Crianças.  
**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 107.246,50 (Cento e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA SESSÃO:** 17 de setembro de 2025 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
**INFORMAÇÕES:** Informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, Telefone: 42-30801700 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.  
**Vanessa Sass - Pregoeira**

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**  
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 90083/2025**  
Objeto: Aquisição de materiais armarinhos e utensílios para serem utilizados por todas as secretarias, departamento e setores, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças. Com itens de Ampla Concorrência, com Cota Reservada e Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.  
Local: Dois Vizinhos/PR  
Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR  
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico  
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I  
Tipo: Edital  
Modo de disputa: Aberto  
Data de início de recebimento de propostas: 4/9/2025  
Data fim de recebimento de propostas: 17/9/2025 às 8h15m (horário de Brasília).  
Fonte: [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br)  
O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) aba licitações.  
Dois Vizinhos, 2 de setembro de 2025.  
**Luís Carlos Turatto**  
Prefeito



**TER UM AMIGO PRA  
PROTEGER VOCE É BOM,  
MAS TER UMA CIDADE  
INTEIRA TE PROTEGENDO  
É AINDA MELHOR.**

Toda criança merece um prefeito que se preocupe com o seu bem-estar. Ao fazer parte do **Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança**, da Fundação Abrinq, o prefeito da sua cidade assume o compromisso com a infância e adolescência. As cidades que possuem prefeitas ou prefeitos amigos da criança já constataram a queda nas taxas de mortalidade infantil e o aumento das matrículas em creche, além de muitos outros resultados que impactam positivamente toda a sociedade. **Se você é prefeita ou prefeito, não perca a chance de ser realmente amigo das crianças.**

**Saiba mais e faça sua adesão em [ppac.org.br](http://ppac.org.br).**

**Amigo mesmo é quem protege.**



[ppac.org.br](http://ppac.org.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**PORTARIA Nº 381/2025**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 44, e Processo nº 119.364/2025, R E S O L V E: I - Conceder ao(à) servidor(a) Rian Dalmoro Padilha, ocupante do cargo de Técnico em Informática, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, mais 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base, a título de Promoção por Qualificação Profissional, perfazendo o total de 40% (quarenta por cento), a partir de 12 de agosto de 2025. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 26 de agosto de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO.

**PORTARIA Nº 383/2025**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 44, e Processo nº 116.260/2025, R E S O L V E: I - Conceder ao(à) servidor(a) João Gabriel dos Santos Ávila, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, mais 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base, a título de Promoção por Qualificação Profissional, perfazendo o total de 10% (dez por cento), a partir de 5 de agosto de 2025. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 26 de agosto de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO.

**PORTARIA Nº 384/2025**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 44, e Processo nº 118.470/2025, R E S O L V E: I - Conceder ao(à) servidor(a) Carolina Bontorin Cecon, ocupante do cargo de Analista Legislativo – Redação e Revisão Ortográfica e Textual, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, mais 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base, a título de Promoção por Qualificação Profissional, perfazendo o total de 10% (dez por cento), a partir de 11 de agosto de 2025. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 26 de agosto de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO.

**PORTARIA Nº 386/2025**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 44, e Processo nº 118.970/2025, R E S O L V E: I - Conceder ao(à) servidor(a) Evandro Carlos Divensi, ocupante do cargo de Analista Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base, a título de Promoção por Qualificação Profissional, perfazendo o total de 10% (dez por cento), a partir de 11 de agosto de 2025. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 26 de agosto de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO.

**PORTARIA Nº 392/2025**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, R E S O L V E: I - Exonerar a partir de 1º de setembro de 2025, o servidor abaixo relacionado, do cargo de Contador, lotado na Divisão Financeira e Contábil, do Quadro Próprio de Cargos de Provimentos efetivo da Câmara Municipal de Araucária. SERVIDOR Otoniel de Souza Rocha CPF 037\*\*\*\*\*47. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 1º de setembro de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO.

Aviso de homologação, adjudicação e extrato de contrato prefeitura municipal de sapopema estado paraná inexigibilidade nº 28/2025 processo administrativo nº133/2025 objeto: aquisição de uma escavadeira hidráulica tipo 3 na forma de adesão a arp para secretaria municipal de agricultura de sapopema paraná.o prefeito municipal de sapopema torna pública a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 86, § 2º, inciso I e II da lei 14.133/2021, decreto municipal nºs 57/2024 e 58/2023.adjudicado:parana equipamentos s/a cnpj: 76.527.951/0012-38 valor total de r\$:763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais) contrato nº219/2025 vigência:05(cinco) meses sapopema-pr,03 de setembro de 2025.paulo maximiano de souza junior prefeito

**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025-PMQC (LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO DE USO GERIÁTRICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 04/09/2025.**  
**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 18/09/2025.**  
**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 18/09/2025.**

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Informações e Edital: Portal da Transparência (<https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/>) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com  
Quarto Centenário/PR, 03 de setembro de 2025 - WILSON AKIO ABE - PREFEITO MUNICIPAL



**Loteria do Estado do Paraná - LOTTOPAR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025**

Protocolo: 24.445.942-0

Torna-se público que a Loteria do Estado do Paraná, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e na Resolução SEAP n.º 603, de 3 de março de 2023 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a implantação, manutenção e operação de um sistema integrado de segurança eletrônica, compreendendo alarmes, controle de acesso e Circuito Fechado de Televisão (CFTV).

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA CONTRATAÇÃO:** R\$ 201.546,00 (duzentos e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

**PERÍODO DE PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 23.09.2025.

**PERÍODO DE DISPUTA E LANCES:** 10h do dia 23.09.2025.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e seus anexos ficarão disponíveis para download gratuito no sítio eletrônico da LOTTOPAR [www.loteriasdoparana.pr.gov.br](http://www.loteriasdoparana.pr.gov.br) e no PNCP. Para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do procedimento de pregão eletrônico, em campo específico no sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Curitiba, 03 de setembro de 2025.  
Daniele Batista dos Santos  
Pregoeira – Portaria 064/2024 Lottopar

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 3ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Avenida Cândido de Abreu, 535 - 3º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 4132219633 - E-mail: CTBA-3VJ-S@tjpr.jus.br EDITAL DE INTIMAÇÃO DE COM O PRAZO DE TRINTA DIAS** Processo: 0035329-35.2012.8.16.0001 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial Assunto Principal: Locação de Imóvel Valor da Causa: R\$3.452,60 Exequente(s): AETIUS TIMAR HENNINGS (CPF/CNPJ: 787.768.489-49) RUA GUSTAVO ARTUR KOEHLER, 79 - CURITIBA/PR Executado(s): MOACIR MARAN (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) RUA MIGUEL MATTE, 417 - Pioneiros - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - CEP: 88.331-030 Terceiro(s): ARLETE TEREZINHA DE ANDRADE KUMAKURA (RG: 31469589 SSP/PR e CPF/CNPJ: 322.232.939-72) Rua Professora Olga Balster, 2486 - Capão da Imbuia - CURITIBA/PR - CEP: 82.810-160 ODETE MARAN (RG: 12629958 SSP/PR e CPF/CNPJ: 854.421.869-53) Rua Padre Agostinho, 378 ap 203 - Mercês - CURITIBA/PR - CEP: 80.410-020 O Doutor FERNANDO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, MM, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a ODETE MARAN (RG: 12629958 SSP/PR e CPF/CNPJ: 854.421.869-53) atualmente em lugar ignorado, que por este Juízo tramitam os autos nº 0035329-35.2012.8.16.0001. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Juízo e publicado na forma da lei, pelo qual fica os devedores acima nominados, devidamente INTIMADO dos termos da presente e para, querendo, no prazo legal de QUINZE DIAS, a contar do trigésimo primeiro dia da primeira publicação deste, apresentar IMPUGNAÇÃO/EMBARGOS À EXECUÇÃO sob pena de prosseguimento da execução até final satisfação do direito do credor, estando intimado da PENHORA sobre 50% do seguinte bem: "GARAGEM Nº 103 (duzentos e três), com a área construída exclusiva de 14,50m², área comum de 2,1890m² e a área correspondente ou global de 16,6890 m², localizada no subsolo do Edifício Professor Dr. José Cavallin, sito à Rua Padre Agostinho nº 378, nesta capital e a fração ideal de 0,009499 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno este constituído do lote nº 38-A da planta Lustosa de Andrade, com a indicação fiscal de lote nº 017.000-DV-4, quadra 002, setor 11, do Cadastro Municipal, medindo 11,00 m (onze metros) de frente para a rua Padre Agostinho, por 64,00 m (sessenta e quatro metros) de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote fiscal nº 16.000, pelo lado esquerdo com o lote fiscal nº 18.000, tendo de largura na linha de fundos 11,00 m (onze metros) onde confronta com o lote fiscal nº 31.000, todos da quadra 002, setor 11 com a área de 704,00 m². Do que para constar lavrei este que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 17 de julho de 2025 às 23:00:04. Eu, (assinado digitalmente), Carla Horst Vaine, Chefe de Secretaria, o fiz digitar e subscrevi. #assinado digitalmente# FERNANDO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Juiz de Direito

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS** Cumprimento n.º0038597-14.2023.8.16.0001.0014 PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (Art. 755, § 3.º, CPC) O(A) Juiz(iza) de Direito Alexandre Moreira Van Der Broocke, da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas Cíveis de Almirante Tamandaré - 2ª Vara Cível, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os Autos de Interdição/Curatela, Assunto Tutela de Urgência, sob nº 0038597-14.2023.8.16.0001, em que é(são) autor(es) MARCOS HEINZEN LEANDRO, e réu(s) LIVINO CEOLIN LEANDRO, e que por este edital **COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS** que foi decretada a **interdição de LIVINO CEOLIN LEANDRO, portador(a) do CPF 223.871.619-04**, por sentença transitada em julgado no dia , a qual reconheceu que o(a) interditado(a) se encontra incapacitado para o exercício dos atos patrimoniais da vida civil, em razão do quadro de deficiência mental (CID G30) que lhe acomete, condição de saúde esta que inviabiliza a expressão da vontade de forma eficaz, se a demandado não dispuser de auxílio, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de natureza patrimonial, negocial e de recebimento de benefícios previdenciários. A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a) [Nome do Curador], portador(a) do RG XXX e CPF XXX, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditado(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a SENTENÇA de Mov. 129.1 que segue parcialmente transcrita: "Isso posto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, a fim de decretar a interdição de Livino Ceolin Leandro, declarando-o incapaz de praticar por si só, os atos NEGOCIAIS e PATRIMONIAIS da vida civil, nos termos do art. 1.767, inciso I, do Código Civil, c/c art. 85, da Lei nº 13.146/2015, nomeando o Sr. Marcos Heinzen Leandro como seu curador, a fim de que a REPRESENTANTE nos referidos atos". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, THAIS VIVIANA NONATO REINERT, Técnico Judiciário, conferi e digitei. **Almirante Tamandaré, 02 de setembro de 2025. THAIS VIVIANA NONATO REINERT Técnica Judiciária Por ordem do(a) MM. Juiz(a)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90017/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de uma arena multiuso para rodeios e eventos, com área total de 10.701,00 m², incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários, conforme projeto executivo, memorial descritivo e especificações técnicas.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 14.885.772,27 (Quatorze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 13 de outubro de 2025, às 08h30m, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, Telefone: (42)3080-1700, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

**Vanessa Ap. Becher Sass - Agente de Contratação**



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 60/2025**  
**UASG 455978**

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: [www.mandirituba.pr.gov.br](http://www.mandirituba.pr.gov.br), [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou fornecido por solicitação ao e-mail: [licitacoes@mandirituba.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mandirituba.pr.gov.br).

**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos.

**Data da Sessão:** 17 de setembro de 2025 às 09h00.

**Valor Máximo:** R\$ 121.759,23 (cento e vinte e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos)

**Link:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:**

[https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1)  
Mandirituba, 03 de Setembro de 2025

**Josselei Da Cruz Sendeski**  
**Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer**

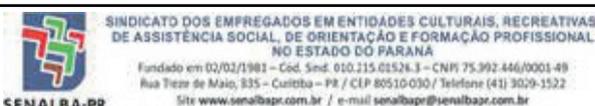
**Faça um orçamento sem compromisso**

**MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**050/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2025**

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESTABELECIDA NO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA/PR PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO CONSERTOS, MONTAGENS, DESMONTAGENS, VULCANIZAÇÕES, TROCAS E DESLOCAMENTOS (BORRACHARIA)**, com valor global máximo de R\$ 785.639,06 (Setecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e trinta e nove reais e seis centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico [www.matelandia.pr.gov.br](http://www.matelandia.pr.gov.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 03/09/2025 até às 08h00min do dia 23/09/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 23/09/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 23/09/2025 na plataforma [bll.compras.com](http://bll.compras.com).** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 03 de setembro de 2025 – Gabriel da Silva Cadini – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**052/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2025**

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL, INCLUINDO AVALIAÇÃO AUDITIVA POR MEIO DE AUDIOMETRIA E IMPEDANCIOMETRIA, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ABRANGENDO A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS COM DIAGNÓSTICO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS**, com valor global máximo de R\$ 469.999,50 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico [www.matelandia.pr.gov.br](http://www.matelandia.pr.gov.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 03/09/2025 até às 08h00min do dia 26/09/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 26/09/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 26/09/2025 na plataforma [bll.compras.com](http://bll.compras.com).** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 03 de setembro de 2025 – Gabriel da Silva Cadini – Prefeito.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 11/2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DATA BASE DE “NOVEMBRO” 2025**  
O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – **SENALBA-PR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os trabalhadores integrantes das categorias profissionais representadas, associados ou não ao Sindicato, ambos com direito a voz e voto, portando o cartão de associado e/ou crachá de identificação funcional, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, de acordo com o Artigo 12, Inciso II, do Estatuto Social, a ser realizada **na sede do Sindicato, na Rua Treze de Maio, 835, em Curitiba - PR, no dia 11 de setembro de 2025**, em primeira convocação com início às 18h30min, com a presença de metade mais um dos trabalhadores representados ou, **em segunda convocação, com início às 19h00, com qualquer número de participantes**, considerando-se aprovadas as deliberações que obtiverem maioria simples dos votos dos presentes, a fim de apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Alteração da data base do mês de novembro com a antecipação para o mês de outubro a partir dessa CCT 2025/2026. 2) Definição da forma de custeio sindical, de acordo com o artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal e artigo 513, alínea “e” da Consolidação das Leis do Trabalho, incluindo o direito à oposição. 3) **Se aprovado o item anterior**, estabelecimento de novas condições de trabalho e de salário para as categorias profissionais representadas, fixando-se cláusulas de natureza jurídica e de ordem econômica, social e sindical que deverão compor as pautas reivindicatórias a serem formuladas para as negociações coletivas relativas a esta data base. 4) **Se aprovado os itens anteriores**, autorização para que o Sindicato, através de sua Diretoria, possa estabelecer negociações coletivas e assinar instrumentos normativos junto às entidades empregadoras e os Sindicatos Patronais, bem como, juntar termos aditivos quando necessário, respeitando-se os artigos 611-A e B da Consolidação das Leis do Trabalho. 5) **Se aprovado os itens anteriores**, autorização para que o Sindicato, através de sua Diretoria, caso necessário, possa suscitar dissídio coletivo perante o egrégio Tribunal Regional do Trabalho. Curitiba, 4 de setembro de 2025.  
**MARCELO DOS SANTOS** - Presidente do SENALBA-PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 34/2025.**

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços, para o desenvolvimento de oficinas no âmbito do Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.**

Tipo: Menor preço, por item.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24/09/2025 às 09h00min. (horário de Brasília).**

**LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457.**

**Preço Máximo: R\$ 119.739,12 (cento e dezenove mil, setecentos e trinta e nove reais e doze centavos).**

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bitencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 03/09/2025.

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**

Pregoeira

Portaria nº 6/2025

**MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**051/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2025**

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM EXTERNA E INTERNA DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, A SEREM EXECUTADOS POR EMPRESA SEDIADA NO MUNICÍPIO. ITENS RESTARAM FRACASSADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2025**, com valor global máximo de R\$ 63.553,84 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico [www.matelandia.pr.gov.br](http://www.matelandia.pr.gov.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 03/09/2025 até às 08h00min do dia 24/09/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 24/09/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 24/09/2025 na plataforma [bll.compras.com](http://bll.compras.com).** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 03 de setembro de 2025 – Gabriel da Silva Cadini – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTRO – PR.**

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30 do dia 03/09/2025.

DISPUTA: 09h30 do dia 24/10/2025.

VALOR: R\$ 77.787,80

LINCOLN CESAR SCHMITKE

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL  
VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PROJUDI  
Avenida São João, 210 - Centro - Campina Grande do Sul/PR - CEP: 83.430-000 - Fone: (41) 3263-6566 - E-mail: CGS-1VJ-S@tjpr.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS  
PRAZO DE 35 dias úteis

A Juíza de Direito Camila Scheraber Polli, da Vara Cível de Campina Grande do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0003508-45.2025.8.16.0037, em que são autores Daiane Rosner Dallagrana Cavalheiro, LEANDRO MORAES CAVALHEIRO DALLAGRANA, e réu(s) A ESTE JUÍZO, e que por este edital procede à **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: Inicia-se no marco denominado "PONTO 0=PP", georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Sistema UTM: E= 706946.163 m e N= 7199528.070 m dividindo-o com a ROD. PR-410 ESTRADA DA GRACIOSA e a SERVIDÃO DE PASSAGEM; Dal segue confrontando com ROD PR 410 ESTRADA DA GRACIOSA com o azimute de 315° 13'53" e a distância de 23.04m até o ponto 01 E=706929.937 m e N=7199544.427 m; Dal segue confrontando com MAURICIO MACOHIN com o azimute de 343°08'20" e a distância 32,52 m até o ponto 02 E=706920.506 m e N+ 7199575.545 M; Dal segue confrontando com MAURICIO MACOHIN com o azimute de 96°09'44" e a distância de 6,89 m até o ponto 03 E=706927.156 m e N=7199574.827 m; Dal segue confrontando com MAURICIO MACOHIN com o azimute de 351°48'34" e a distância fr 48,55 m até o ponto 04 E=706920.239 m e N=7199622.884 M; Dal segue confrontando com GILHART JORGE SOUZA JOPPERT com o azimute de 57°19'39" e a distância de 24,94m até o ponto 05 E=706941.232 m e N=7199636.347 m; Dal segue confrontando com LENI DO CARMO ROSNER DALLAGRANA com o azimute de 163°52'13" e a distância de 25,46 m até o ponto 07 E=706968.610 m e N=7199541.677 m; início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3.037,49m². Nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito: " Citem-se os confrontantes do imóvel objeto do presente pedido de usucapião para que se manifestem acerca de eventual interesse na causa, conforme indicados na exordial. " O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 35 (trinta e cinco) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). **OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

Campina Grande do Sul, 01 de setembro de 2025.  
Camila Scheraber Polli  
Juíza de Direito

**MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – P.E. Nº 049/2025 – PROC. LIC. Nº**  
**136/2025**

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** com valor global máximo R\$ 2.810.310,21 (dois milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e dez reais e vinte e um centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico [www.matelandia.pr.gov.br](http://www.matelandia.pr.gov.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 03/09/2025 até às 08h00min do dia 16/09/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 16/09/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 16/09/2025 na plataforma [bll.compras.com](http://bll.compras.com).** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. **Matelândia-PR, 03 de setembro de 2025. Gabriel da Silva Cadini - Prefeito**

**O Jornal BEM PARANÁ**  
conta com uma equipe  
qualificada para cuidar  
da Publicidade Legal  
de sua empresa.

Entre em contato  
conosco e solicite  
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

